

ATA nº 1
ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, da Câmara Municipal de Valença, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), para a seguinte área:

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Economia | Gestão | Contabilidade | Administração Autárquica | Administração e Gestão Pública.

O Júri do concurso, para a referência acima descrita, composto pelo Presidente, Sérgio Helder Guerreiro Lopes, Chefe da Divisão Económica e Financeira, e pelos vogais efetivos, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão de Administração Geral, e Fernando José Pereira Barros, Técnico Superior da subunidade de Planeamento e Desenvolvimento Económico da Divisão Económica e Financeira, reuniu a 26 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Divisão Económica e Financeira do Município de Valença, para proceder à apreciação das candidaturas recebidas, e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento, conforme o estipulado no Dec-Lei 166/2014, de 6.nov, alterado pelo Dec-Lei 46/2019, de 10.abr, conjugado com o artº 7, da Portaria 114/2019, de 15.abr.

Foram recebidas as candidaturas constantes da seguinte tabela, tendo sido admitidos/excluídos pelos motivos expostos:

Refª	Candidato	Admitido/Excluído	Motivo
A	Breatriz Cecília de Brito Martins	Admitido	Cumprer os requisitos do Aviso nº 1/2019
A	Gonçalo Dantas Rodrigues	Admitido	Cumprer os requisitos do Aviso nº 1/2019
A	Maria Liliana Fernandes da Rocha	Admitido	Cumprer os requisitos do Aviso nº 1/2019
A	Maria Margarida Fiúza Branco Pires	Admitido	Cumprer os requisitos do Aviso nº 1/2019
A	Ricardo Manuel Fernandes Franco	Excluído	Não cumpre o requisito "estar inscrito nos serviços do IEFP, I.P. na qualidade de desempregados"
A	Sofia do Carmo Lima Gotlib Machado	Admitido	Cumprer os requisitos do Aviso nº 1/2019

De acordo com o disposto na Instrução n.º 2/2019, de 11 de setembro – retificada em 19 de setembro de 2019, para entidades promotoras da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL, e no Artigo 4º n.º1 alínea a) do Dec-Lei n.º 166/2014, de 6.nov, alterado pelo Dec-Lei n.º 46/2019, de 10.abr os candidatos que não preencham o seguinte requisito *"estarem inscritos nos serviços de emprego do*

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.)”, não são elegíveis na presente edição do PEPAL, razão pela qual se projeta excluir o candidato Ricardo Manuel Fernandes Franco.

Tendo em consideração a ata de critérios e o aviso de abertura, o Júri iniciou o método de avaliação curricular, para os candidatos admitidos, com base nos critérios definidos, tendo obtido os seguintes resultados:

Ref.ª	Candidato	Habilitação Académica	AC
A	Breatriz Cecília de Brito Martins	Lic. Organização e Gestão Empresarial	14,75
A	Gonçalo Dantas Rodrigues	Lic. Gestão	14,75
A	Maria Liliana Fernandes da Rocha	Lic. Gestão	12,75
A	Maria Margarida Fiúza Branco Pires	Lic. Administração Pública	15,25
A	Sofia do Carmo Lima Gotlib Machado	Lic. Gestão Pública e Autárquica	12,75

O Júri deliberou por unanimidade notificar o candidato Ricardo Manuel Fernandes Franco para a audiência dos interessados, nos termos do art.º 122, do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o ponto I.4.2 da Instrução n.º 2/2019, de 11 de setembro – retificada em 19 de setembro de 2019, querendo se pronunciar no prazo de 10 dias úteis.

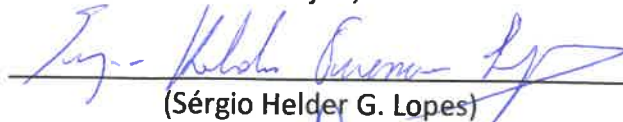
Relativamente aos candidatos à Ref.ª A admitidos, o Júri deliberou iniciar os procedimentos do segundo método de seleção - Entrevista Individual (EI), que se realizará no próximo dia 9 de Dezembro, entre as 9:00h e as 12:00h, no Auditório dos Paços do Concelho na sede do Município em Valença. Os candidatos serão convocados via e-mail.

Mais deliberou por unanimidade enviar, por e-mail, a presente Ata a todos os candidatos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

Valença, 26 de novembro de 2019

O júri,


 (Sérgio Helder G. Lopes)


 (Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus)


 (Fernando José Pereira Barros)